DECRETO Nº. 13.510/2019

REVOGA O DECRETO N° 13.052/2018, de 11/10/2018, QUE INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº. 12.232/2010, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS A SEREM APRESENTADAS EM LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto n° 13.052/2018, de 11/10/2018, que dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros integrantes da Subcomissão Técnica, prevista na Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/09/2019.

Divinópolis, 17 de outubro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município